



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 989

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 989

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 150, DE 13 ABRIL DE 2023.**

*(Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Magda)*

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Magda, com o objetivo de mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas de consequências danosas locais, no âmbito do Município.

**ART. 2º** - Designar para integrar a referida Comissão, os seguintes elementos:

Presidente: Mário Henrique Moreti; RG 32.284.430-7

Vice-Presidente: Gustavo Henrique Tardioli; RG 46.136.296-X

Membros: Andressa dos Santos; RG 27.643.124-8

Maria Julia Gomes Cardoso; RG 46.765.101-2

Emanuel Gonçalves Lôis; RG 28.039.644-2

Ivan José Peria; RG 28.941.767-3

José Augusto Alegria; RG 28.902.973-9

Geandro Longo; RG 47.160.305-3

Adilson Mataqueiro Tardioli; RG 12.742.427

Giovanna Guidone Nossa Fredrerich; RG 43.233.730-1

Fabio Leandro de Souza; RG 23.423.987-6

Marcio Giti; RG 23.424.003-9

Gilson Donizete Moreira Maia; RG M-8.840.122,

João Maria Teodoro; RG 13.251.142

Aminael Fernandes ; RG 43.122.739-1

**ART. 3º** - A referida Comissão fica equipada com os seguintes veículos:

Uma Motoniveladora Marca New Holland ano 2011;

Uma Pá Carregadeira Marca New Holland ano 2010;

Uma Retro Escavadeira Marca New Holland ano 2010;

Um trator Marca New Holland, ano 2015;

Um tanque semi-pipa;

Um Caminhão Pipa Ford Cargo, ano 2.017.

**ART. 4º** - A presente Comissão tem a finalidade de combater consequências danosas e eventos desastrosos e preservar o bem geral da população e restabelecer o bem social do Município de Magda.

**ART. 5º** - Serão considerados serviços relevantes, devendo constar dos assentamentos funcionais dos participantes em serviços de Defesa Civil, quando da ocorrência de eventos desastrosos.

**ART. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

especialmente a Portaria n.º 150, de 08 de Junho de 2021.

**ART. 7º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda, 13 de Abril de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 151, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

**Considerando:** o disposto nos artigos 55, 56, 58, 63 ao 65, 68, 69, 70 e 100 da Lei Complementar Municipal nº 062/2011, que autoriza o pagamento de evolução funcional aos Professores, de acordo com os cursos que completar; e

**Considerando:** que houve requerimento e demonstração do percentual que irá receber, nos termos do Ofício DME nº 08/2023, protocolizado em 27 de março de 2023.

#### **Resolve:**

1 - Fica concedido a Professora **MARIA SELMA DA SILVA**, portadora do RG. nº 21.459.366 e do CPF. nº 107.359.198-01, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, a evolução funcional Via Formação Continuada nos termos do Estatuto do Magistério equivalente ao percentual de 2,5%, sobre o vencimento básico, tendo em vista a conclusão Curso de Aprofundamento em Avaliação e Práticas Psicopedagógicas de 650 (seiscentos e cinquenta) horas.

2 - O Presente benefício concedido deverá ser pago ao servidor, levando-se em consideração os documentos que acompanham o requerimento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 13 de abril de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 152, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao Vigia, Sr. **José de Souza Ribeiro**, portador do RG nº 30.334.588-3, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 08/05/2023 à 06/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE ABRIL DE 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal.